



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## LEI Nº 5.357, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre denominação Oficial de uma rua localizada no bairro Bela Vista, de Lagoa Santa - MG.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1.º** - Altera a denominação da rua Carlos Luz situada no bairro Bela Vista para que passe a constar rua Dr. Francisco de Assis Figueiredo, em toda sua extensão.

**Art.2.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.3.º** - As alterações de identificação do logradouro público e a comunicação de alteração aos órgãos oficiais e concessionários se dará nos termos da Lei.

**Art.4.º** - Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2024.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*